

TERMO ADITIVO N.º 061/2013
CONTRATO N.º 260/2011
Pregão Presencial nº 092/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de dezembro de 2011, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger , e a Empresa **PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação em anexo da Secretaria de Saude, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, para mais seis (06) dias, encerrando-se, portanto em 06 de maio de 2013.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do Prazo o valor do contrato fica acrescido de R\$ 2.092,80 (dois mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO & CIA LTDA
Contratado